

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 594/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO COM ACESSIBILIDADE NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, SENTIDO SÃO MATEUS-GURIRI (EM FRENTE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MARIANO DA CUNHA COUTINHO).**

**JUSTIFICATIVA:**

O ponto de ônibus mais próximo para as pessoas que saem da Unidade de Pronto Atendimento ‘Dr. Mariano da Cunha Coutinho’ com destino à Guriri está localizado há aproximadamente 800 metros.

Portanto, tendo em vista que, muitas das vezes as pessoas saem da referida instituição ainda debilitadas, o percurso é longo e difícil, sobretudo para as pessoas idosas ou com crianças de colo.

Sendo assim, entendemos que é urgente a necessidade da criação do ponto de ônibus no supracitado local, bem como a construção do respectivo abrigo com rampa para garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e carrinhos de bebê.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 12 de agosto de 2019.

**CARLOS ALBERTO**  
Vereador